



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, Inciso III alínea f

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 75º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, EM PORTO ALEGRE/RS, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Foi verificado o valor da inscrição diretamente junto à organização do evento, disponível no site oficial do 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem. O valor da inscrição é estabelecido pela organização oficial do Congresso, variando conforme a categoria do participante. Para o servidor em questão, enquadrado como **Estudante de Pós-Graduação não associado da ABEn**, aplica-se o valor correspondente a essa categoria. Dessa forma, não é possível realizar pesquisa de preços no mercado, visto que a inscrição somente pode ser adquirida junto à entidade promotora do evento, com valores padronizados por categoria.

Vantajosidade e compatibilidade com os preços de mercado:

O valor cobrado pela inscrição é compatível com eventos de mesma natureza e porte, sendo a única forma de garantir a participação do servidor no Congresso.

Para execução do serviço, que totaliza um valor total de R\$ 611,00 (seiscentos reais), justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o Art. 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diante dos expostos acima, justifica-se o preço a ser pago.

Bandeirante, SC, 23 de setembro de 2025.

SELSO NEILAND

Secretário Municipal de Saúde